

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA 04

Comissões: AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a ⊠Finanças e Orçamento Cilobras. Serviços Públicos, Assuntos Rufais despesa do Município para o exercício de 2019. Ecologia e Meio Ambiente □ Educação, Cultura, Turismo e Esportes ☐Saúde e Assistência Social Cibelesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher □ Indu tria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo Data: 13 /11 /19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 4/2018

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2786/2018 Data: 12/11/2018 - Horário: 11:28



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor	
	Criar e/ou Reforçar	Corporação Musical Euterpe (reforma prédio)	R\$ 70.000,00	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00	

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2018.

Vereador RONALDO PIPAS



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reformar o prédio atual da Corporação Musical Euterpe.